



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 08 DE 2 SETEMBRO DE 2022.

3 Aos oito (08) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e dez minutos (8h10), iniciou-se a décima quinta (15ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
4 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750- Centro - Franca-SP. A reunião foi
5 coordenada pela Presidente do CMAS, representante titular da Sociedade Civil, Senhora Alessandra Aparecida da
6 Silva. Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros(as), sendo cinco (05) da Sociedade Civil e oito (08) do
7 Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Alessandra
8 Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Wagner José de Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Jandira
9 de Almeida Ramos, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Sônia Maria de Andrade Souza, Susana Mendes de Carvalho
10 e Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Sulia das Neves Nascimento e Éder Furtado
11 Ribeiro. **Conselheiros(as) Suplentes:** Márcia Tomie Nakao. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** estiveram
12 presentes: Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva. A reunião contou ainda com a participação de
13 convidados da rede socioassistencial, dentre outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte 1 –
14 **EXPEDIENTE DA REUNIÃO : 1.1 – Chamada, verificação de quórum e apresentação das justificativas dos**
15 **conselheiros ausentes; 1.2 - Qualificação e habilitação por meio da chamada dos(as) conselheiros(as) titulares ou**
16 **suplentes na titularidade para votar; 1.3 - Deliberação sobre a ata da 13ª Reunião Ordinária do CMAS (11.08) e**
17 **14ª Reunião Ordinária do CMAS (18.08); 1.4 - Aprovação da pauta.; 1.5 – Definição de conselheiros facilitadores**
18 **da Reunião; 2 – ORDEM DO DIA – Assuntos; 2.1 – Apresentação dos trabalhos da Comissão Eleitoral e**
19 **Deliberação sobre as Minutas de Resolução CMAS – Processo de Renovação de 2/3 do Colegiado e de**
20 **Complementação de Mandatos; 2.2 – Recebimento de informação da Secretaria de Ação Social - Ofício**
21 **036/2022/Sociedade dos Cegos – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; 2.3 – Ofício CONSEAS –**
22 **048/2022 – Insc. Comunidades Terapêuticas e Consulta aos CMAS; 2.4 - Devolutiva da participação de**
23 **conselheiros nas Ações do CREAS II e do CRAS Leste; 2.5 – Solicitação de alteração na Emenda Parlamentar**
24 **Federal - Programação 351620220190002 – Fundação Espirita Judas Iscariotes; 3 – INFORMES; 3.1 –**
25 **Materiais de Campanha do Cadastro Único; 3.2 – Manifestos e Notas do CNAS; 3.3 – Manifestação CONGEMAS**
26 **– Cortes Drásticos no SUAS - PLOA 2023; 3.4– Momento de Fala livre dos(as) conselheiros(as); 3.5 - Lembrete:**
27 **Reunião Extraordinária (hoje-08.09- 10h00).** A presidente do CMAS, Senhora Alessandra, iniciou a reunião
28 cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do
29 CMAS e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença treze (13) conselheiros(as)
30 titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Kathleen Martins,
31 Valdety Souza Vilar Gilberto, Lucas Augusto de Almeida, Luzia Regina Alves, Carlos Eduardo dos Santos, Rafael
32 Murari Oliveira, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jussara Barreto, Simone Martins Ramos, Eder Furtado Ribeiro,
33 Gisleide Branquinho Ramos, Katia Cristina Guerreiro Comparini, Mauro Antônio Moreno Júnior, Loren Lorrany
34



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

35 Duarte e Luis Otávio Montelli. E ainda as ausências injustificadas: Adriana Cristina Marques Gomes, Rosemary
36 Lopes Pini Mazzota, Silvia Helena Bertolino dos Santos e Rosemary Aparecida de Oliveira. Também foi confirmado
37 o quórum necessário de leitura antecipada da ata da 13ª Reunião Ordinária (11.08) e da 14ª Reunião Ordinária (18.08),
38 sendo as mesmas aprovadas sem alteração. Logo após, a Presidente propôs ao colegiado a destituição da
39 obrigatoriedade do uso de máscara durante as reuniões do CMAS, ficando facultativo o uso desta, exceto nos casos
40 em que a pessoa esteja com sintomas gripais. A proposta foi aprovada unanimemente. Em seguida foi lida a proposta
41 de pauta, que foi aprovada sem alterações. Na sequência foi definido que os conselheiros facilitadores do dia seriam
42 Éder e Súlvia. No decorrer da reunião os dois ficaram com incumbência de realizar a explicação das temáticas, siglas,
43 conforme iam sendo apresentadas. Assim a presidente iniciou a Ordem do Dia, com o primeiro assunto **2.1 –**
44 ***Apresentação dos trabalhos da Comissão Eleitoral e Deliberação sobre as Minutas de Resolução CMAS –***
45 ***Processo de Renovação de 2/3 do Colegiado e de Complementação de Mandato.*** Alessandra contextualizou a
46 temática sobre a renovação de 2/3 do colegiado informando que no final de outubro se encerrará o mandato 2020 –
47 2022, e disse ainda que há uma vacância na representação de entidades, da Gestão 2021-2023, que precisa ser
48 preenchida. Pontuei que a vacância é relativa a representação da entidade IJEPAM, a qual não está mais inscrita no
49 Conselho e, portanto, não há a possibilidade de indicação de representante pela Entidade. Visto isso, informei que
50 essa situação não está prevista no Regimento do Interno do CMAS, sendo assim a prerrogativa de definição é da
51 Plenária. Salientei que a comissão tem propostas para essa situação, sendo a primeira a convocação de candidatos da
52 última eleição que participaram do processo, porém não conquistaram uma vaga, sendo eles Lindsay Lemos
53 Gonçalves Ferreira com três votos e Pedro Paulo Pereira Cardoso com um voto. A outra proposta seria realizar uma
54 eleição de complementação de mandato. O colegiado aprovou a convocação da Lindsay para a representação de
55 entidades e no caso dela não assumir, será convocado o Pedro Paulo. Em seguida, passei à leitura da Minuta de
56 Resolução que dispõe sobre o Processo de Renovação de 2/3 do Colegiado, sendo a mesma aprovada com uma
57 alteração proposta pelo conselheiro Éder no tocante ao credenciamento de candidatos, sendo acrescentado o meu e-mail
58 profissional, mariavergara@franca.sp.gov.br, para o envio da documentação requisitada, pois fora constatada falha
59 ao enviar e-mails para o endereço eletrônico: cmas@franca.sp.gov.br. O conselheiro Wagner se dispôs a informar
60 o Forttsuas-RF sobre o prazo de até dia 14 de outubro para a conclusão do processo eleitoral de trabalhadores(as) do
61 SUAS. A Resolução aprovada será publicada no Diário Oficial do Município do próximo sábado, dia 10 de agosto e
62 na segunda-feira já inicia-se o período de divulgação e de inscrição de representantes de usuários. A Resolução e as
63 orientações sobre o Processo Eleitoral dos trabalhadores do SUAS será encaminhada oficialmente para o Forttsuas
64 na próxima segunda-feira. **2.2 – Recebimento de informação da Secretaria de Ação Social - Ofício**
65 ***036/2022/Sociedade dos Cegos – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.*** A Presidente apresentou o
66 ofício encaminhado pela Secretaria de Ação Social, o qual noticia que a entidade Sociedade Francana de Instrução e
67 Trabalho para Cegos não tem interesse em aditar os Termos de Parceria do Serviço de Acolhimento Institucional para
68 Crianças e Adolescentes nas modalidades Abrigo e Casa Lar, para o próximo ano. Neste sentido, a gestão deverá
69 realizar um novo Chamamento Público para execução deste serviço para o ano de 2023. Em seguida, Alessandra,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

70 passou a palavra para a representante da Sociedade dos Cegos, Sra. Cristina, presente na reunião. Cristina disse que
71 a Instituição vem discutindo com a Gestão sobre a insuficiência dos recursos, bem como, o fato de não estarem
72 cumprindo a meta, e isso tem sido uma preocupação frequente na administração da Entidade, pois os altos custos do
73 serviço prestado e gastos imprevistos culminaram em um deficit orçamentário na Instituição. Disse ainda que foram
74 pensadas inúmeras estratégias visando reduzir os gastos e adequá-los aos recursos disponíveis, contudo sem êxito.
75 Informou que em julho apresentou uma Prestação de Contas Parcial para a Gestão e na ocasião já havia sinalizado
76 que não aditariam o serviço, porém somente agora oficializaram essa informação. A Entidade decidiu por encerrar a
77 prestação deste serviço, porém, com a readequação nos valores dos pisos no próximo Chamamento Público, é
78 possível que concorrerão novamente. Informou que um dos fatores que contribuiu para o deficit orçamentário foi o
79 reajuste nos salários dos funcionários, logo no início deste ano. Outro fator que também contribuiu foram os
80 automóveis que foram repassados para a entidade uma vez que necessitaram de muita manutenção e reparos para
81 ficarem em condições de uso e isso não foi previsto, além da inflação que aumentou preços de alimentos e
82 combustível. Alessandra explicou que ainda que os contratos fossem aditados, não seria possível readequar os pisos.
83 Pontuou também que hoje existe uma determinação da administração de que ao final dos contratos de parcerias, é
84 necessário demitir todos os trabalhadores, visando não aumentar o passivo trabalhista. A conselheira Jandira explicou
85 que os recursos repassados às entidades devem ter uma parcela reservada ao Passivo Trabalhista, para fazer acertos
86 a cada cinco (5) anos, uma vez que os contratos de parcerias se encerram neste tempo, com base na Lei 13.019/2014.
87 As conselheiras Viviane e Josiane, destacaram que na compreensão delas o município poderia se eximir de realizar
88 chamamentos a cada cinco anos, uma vez que a lei abre esse precedente, nos casos de serviços continuados da
89 Assistência Social, o que não houve concordância pela Jandira, que reafirmou que a Lei é explícita quanto a essa
90 obrigatoriedade. Josiane destacou também que o Município deveria reconsiderar a possibilidade da não devolução
91 dos valores das multas rescisórias que ficam na conta, no caso da Entidade optar por dar sequência ao contrato de
92 trabalho e não demitir o funcionário, pois dessa forma não haveria a necessidade de fazer o acerto. Argumentou
93 também que não é a primeira vez que essa situação de devolução do serviço em razão de recursos insuficientes ocorre,
94 questionando se não haveria a possibilidade de ter um item no contrato que preveja essa revisão dos pisos nos
95 contratos de parceria, visando evitar esse desgaste de encerramento de contratos e novos processos de transição.
96 Roberta disse que não é possível, uma vez que é permitido apenas o aditamento em 25%, porém não é possível alterar
97 o valor do piso. Outras discussões foram realizadas com relação aos dificultadores que impactam no orçamento dos
98 serviços, tais como a ausência das outras políticas, destacando que na área da Saúde, é complicado o atendimento
99 psicológico, odontológico, falta de medicamentos, dentre outros, sendo pontuado a necessidade da ampliação da
100 articulação com essa área. Uma convidada presente na reunião, manifestou as dificuldades que ela enfrenta, com a
101 ausência e dificuldade de atendimento na área de saúde mental para o filho. Foi debatida também a questão da meta
102 de atendimento do serviço de acolhimento, que demandará uma revisão, visto que com novos serviços implantados,
103 tais como, o “Família de origem”, os acolhimentos estão reduzindo e esse de fato é o melhor caminho, conforme
104 manifestação dos presentes. A Diretora da Proteção Especial, sra. Iara Flávia Afonso Guimarães, disse que todas as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

105 pontuações trazidas pela representante da Organização serão consideradas no novo Chamamento, que terá que ser
106 realizado. Salientou porém, que as falas da reunião refletem a ausência do Estado, e que muitas vezes o acolhimento
107 tem ocorrido pela ineficácia ou ausência de Políticas Públicas. Ressaltou que as políticas públicas devem ser voltadas
108 para a prevenção de rompimento de vínculos, atuando na garantia de direitos de maneira a evitar o Acolhimento.
109 Para ciência do colegiado, disse que com base na Prestação de contas parcial enviada pela Osc, informou que há
110 quatro (04) termos de colaboração com a Sociedade dos Cegos, e que o deficit orçamentário ocorre em apenas dois
111 (02) deles, e considerou que tal informação será levada em consideração para a realização do Chamamento Público.
112 Informou que o Edital será publicado na próxima semana, por conta do prazo de 120 dias que prevê a Lei. Encerrado
113 o debate sobre esse item, passou-se ao **2.3 – Ofício CONSEAS – 048/2022 – Insc. Comunidades Terapêuticas e**
114 **Consulta aos CMAS** – Alessandra solicitou que eu, Secretária Executiva, explicasse esse item. Lembrei o colegiado
115 sobre o Parecer do CNAS que estabelece que as comunidades terapêuticas não devem ser inscritas nos Conselhos de
116 Assistência Social, e que tal parecer foi emitido uma vez que ocorreu uma alteração na Lei Complementar 187/2021,
117 do CEBAS, que introduziu equivocadamente as comunidades terapêuticas na Seção de Assistência Social. Expliquei
118 que a nota do CNAS destaca que se a Organização não executa ações socioassistenciais não deve ser inscrita nos
119 conselhos de assistência social e o serviço executado por Comunidades Terapêuticas é da Política de Saúde. Visto
120 isso, o CONSEAS emitiu o Ofício 48/2022, consultando os conselhos municipais de assistência social sobre a
121 inscrição de comunidades terapêuticas nestes. Pontuei que já emitimos resposta do CMAS-Franca, informando que
122 não há instituições que executam esse serviço que são inscritas neste conselho. **2.4 - Devolutiva da participação de**
123 **conselheiros nas Ações do CREAS II e do CRAS Leste; Por questão de horário, reconduzido para a próxima Reunião.**
124 **2.5 – Solicitação de alteração na Emenda Parlamentar Federal - Programação 351620220190002 – Fundação**
125 **Espirita Judas Iscariotes.** A presidente expôs que se trata de alteração na quantidade de equipamentos que haviam
126 sido requisitados na Emenda Parlamentar Federal engendrada pelo senador Aírton Sandoval. Disse ainda que o valor
127 está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social e as compras ficaram a cargo da Prefeitura, pois essa é uma
128 exigência do governo federal. Informei que a referida Emenda, no valor de um milhão e trezentos e cinquenta mil
129 reais (R\$ 1.350.000,00) foi aprovada e deliberada em 2019 por este Conselho, sendo cento e cinquenta mil reais
130 (150.000,00) para cada entidade. Expliquei que o CMAS deve deliberar sobre qualquer alteração, como é o caso que
131 se trata neste assunto. Assim, a proposta apresenta uma alteração nos itens da Emenda destinada à Fundação Espirita
132 Judas Iscariotes-FEJI, no valor de cento e cinco mil reais (R\$150.000,00) reduzindo a quantidade de camas para
133 31(trinta e uma) unidades. Jandira complementou pontuando que essas alterações se dão devido ao aumento nos
134 preços dos equipamentos, sendo necessário readequar os pedidos para encaixá-los no orçamento. Disse ainda que os
135 recursos advindos da Emenda devem ser utilizados até o último dia do ano vigente, caso contrário o valor deverá ser
136 devolvido ao Governo Federal. Informou que os equipamentos estão sendo comprados na medida que são efetuadas
137 as licitações, e que estas muitas vezes demandam um tempo prolongado, pois a licitação deve atender às descrições
138 do equipamento solicitado pela entidade. A presidente Alessandra questionou se sanaria o problema caso as entidades
139 adéquem os pedidos às licitações que já foram feitas, a fim de agilizar as compras e de modo a evitar a devolução do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

140 recurso da Emenda. Também indagou se há a possibilidade, nos casos de aumento do preço dos produtos, das
141 entidades pagarem a diferença do preço pós-licitação. Jandira respondeu que irá verificar as licitações e a legislação
142 para trazer a devolutiva referente às propostas de Alessandra. O colegiado concordou em pautar o assunto das
143 Emendas Parlamentares Federais em uma próxima Reunião ou então a Gestão se reunirá com as entidades, ficando
144 assim definido. Ao final, o colegiado aprovou a alteração solicitada pela FEJI. 3 – INFORMES: Por questão de
145 horário, os informes foram reconduzidos para a próxima Reunião. Finalizados todos os assuntos, a presidente
146 Alessandra Aparecida da Silva deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25), e a mesma
147 foi gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva
148 deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.